



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 376/2010.

Tocantína - To, 10 de março de 2010.

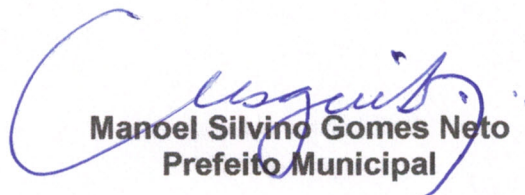
*"Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Estudantes de Tocantina - AET** e dá outras providencias".*

O Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"Associação de Estudantes de Tocantina – AET"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2010.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal